

COMISSÃO PROCESSANTE DE

SINDICÂNCIA E ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

Decide por instaurar Processo de Sindicância nº 001/2016 para apurar a autoria da infração disciplinar - não envio de Projeto de Lei, aprovado em plenário, para o chefe do Poder Executivo Municipal.

Nova Xavantina-MT, 27 de dezembro de 2016

André Mobiglia Mesquita

Deuselira Rodrigues de Souza

Sandra Cesário dos Santos

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53be038c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar